

**ATO
DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato vigente a partir de 26 de junho de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando o acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, a ausência a posse e início do exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **ANA CARLA ANDRADE RIBEIRO**, CPF nº 000.543.395-96, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 26 de junho de 2013, em decorrência do acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, da desistência, por ausência, da posse e início do exercício.

Aracaju, 28 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça